



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 2024.05.08.03

O MUNICÍPIO DE IRAUCUBA-CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.683.188/0001-69, com sede na Av. Paulo Bastos, 1370, Bairro Centro, Irauçuba – Ceará, CEP: 62.620-000, Irauçuba/CE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Av. Paulo Bastos, Centro, Irauçuba-CE, representado neste ato por seu titular, Marcos Thiago Ferreira da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Av. Jorge Domingues, s/n, Centro, Irauçuba/CE, inscrito no CPF sob o N° 896.482.183-15 e Carteira de Identidade 98024019136 - SSP/CE, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº. 120 de 29 de dezembro de 2023**, AUTORIZO a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2024.05.08.03** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: Contratação de serviço de locação de imóvel destinado ao funcionamento do Depósito de Material de Construção e Ferramentas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba.

CONTRATADO: Jessé Mesquita Severiano
CPF: 016.050.043-59

PREÇO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) – VALOR GLOBAL.

ORÇAMENTO:

Dotação Orçamentária: 1001 15 122 0002 2.051

Fonte: Próprio (1500000000)

Detalhamento da Despesa: 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.15

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A contratação para o objeto em questão encontra justificativa, uma vez que há a necessidade de contrato de aluguel de depósito de material de construção e ferramentas da Secretaria de Infraestrutura se baseia na carência de um prédio próprio por parte do Município, onde se faz necessário para garantir a organização e armazenamento adequado dos materiais utilizados nas obras e manutenções realizadas pela pasta. A disponibilidade de um espaço exclusivo para esse fim contribui para a otimização dos processos de logística e controle de estoque, evitando desperdícios e garantindo a prontidão dos materiais necessários para as atividades da Secretaria.



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br



mtf



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Inviabilidade de competição no caso de locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc. V, da Lei n. 14.133/2021.

Irauçuba-CE, 08 de maio de 2024.

Marcos Thiago Ferreira da Silva
Secretário de Infraestrutura



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

